PORTARIA Nº 14/2016

O senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de março de 2016 até 08 de abril de 2016, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
VANIA MORETTI	04/03/2015 a 03/03/2016

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de março de 2016.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal